



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 3183, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

000011

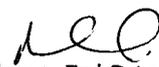
Modifica denominação de via pública  
que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu, com base no § 1º, do Art. 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maestro Elias Antonio Dãia, a Rua Particular, localizada entre a Rua Benjamin Dias Barbosa e Avenida José João Dib, no Bairro Universitário, desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de janeiro de 1996. .

  
Rubens Erifatan Vaz  
- Presidente -